

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 240/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, conjunto com a Secretária Municipal de Educação e Cultura, nomeada nos termos da Portaria nº 1072/2018, de 01 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os autos do **Processo nº 240/2018**, referente a **Tomada de Preços nº 001/2018**, visando à **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na escola municipal Avani Pereira da Rosa e Silva, no Setor Santa Luzia, com área de edificação de 980,40 m², neste Município**, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

**CONSIDERANDO** a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital do **Tomada de Preços nº 001/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Goiás, em Jornal de Grande Circulação, Diário Municipal de Goiás (AGM), portal dos jurisdicionado Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e site e mural oficial da Prefeitura, fls. 238/254, volume 1, sendo determinada a ulatimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia **04/06/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comerciais e/ou de preços.

**CONSIDERANDO** que na sessão pública, previamente convocada para o dia **04/06/2018, às 14h30min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas comerciais e/ou propostas de preços em que a empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE – ME** foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a administração.

**CONSIDERANDO** o parecer da Douta assessoria jurídica municipal do dia **13/06/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 423/427, ao qual foi mencionado que na ata da sessão não contém o valor da proposta apresentado pela empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE – ME** para que fique demonstrado a escolha mais vantajosa para a Municipalidade, e que e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 428/429, datado de **14/06/2018** apresenta o valor da proposta;



**CONSIDERANDO** que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.

**CONSIDERANDO** por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

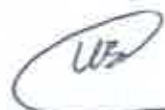
### **RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **04/06/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da construção de quadra poliesportiva com vestiários na escola municipal Avani Pereira da Rosa e Silva, no Setor Santa Luzia, com área de edificação de 980,40 m², neste Município, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de Processo nº 240/2018 e no Edital da Tomada de Preços nº 001/2018 e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**II - ADJUDICAR A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL AVANI PEREIRA DA ROSA E SILVA, NO SETOR SANTA LUZIA, COM ÁREA DE EDIFICAÇÃO DE 980,40 M², NESTE MUNICÍPIO** para a empresa **BRANDCORP ENGENHARIA EIRELE – ME** inscrita no CNPJ MF sob o nº 20.043.657/0001-04, situada na Avenida 14 de novembro, Qd. 61, Lt. 09, Centro, Iaciara - GO, telefone móvel 62 99807-5259, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com os estimados pela administração municipal, no valor global de **RS 98.980,09 (noventa e oito mil novecentos e oitenta reais e nove centavos)**, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da **Tomada de Preços nº 001/2018.**

**III - DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 240/2018** e o Edital da **Tomada de Preços nº 001/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

**IV - DETERMINAR** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.



**V - DETERMINAR por fim**, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.

Registre-se; e,

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, 15 de junho de 2018.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura